

Petroleiros da Amazônia

Boletim do Sindipetro PA AM MA AP nº 35 - 09 de setembro 2019



54 CONSELHO DELIBERATIVO	 TITULAR FERNANDO SIQUEIRA FENASPE/AEPET-RJ	 SUPLENTE HÉLIO LIBÓRIO FUP/SINDIPETRO-RS
42 CONSELHO FISCAL	 TITULAR CLAUDIO OLIVEIRA FENASPE/AEPET-ES	 SUPLENTE AGNELSON CAMILLO FNP/SINDIPETRO-PA

CONHEÇA AS PROPOSTAS DA CHAPA UNIDOS EM DEFESA DA PETROS

Participe das eleições para o conselho deliberativo e fiscal para a garantia de direitos e em defesa da Petrobras

1. Aprovar um plano alternativo do grupo de trabalho que irá eliminar a necessidade do atual e dos futuros equacionamentos no plano;

2. Atualizar e modificar o estatuto da entidade para garantir a eleição de metade da diretoria, ou seja, da Diretoria de Seguridade - DISE e da Diretoria de Administração Financeira, aumentando a representatividade.

Outra questão fundamental é a implantação dos Comitês Gestores por plano, em que os participantes e assistidos terão representantes eleitos nesses comitês para acompanhar a

gestão de cada plano.

3. Ampliar a atuação no Comitê de Investimentos e mudar a composição do órgão;

4. Realizar reuniões periódicas com prestação de contas dos mandatos dos Conselheiros, ouvindo questionamentos e sanando as dúvidas dos participantes e demais assistidos;

5. Implantar na Petros uma assessoria econômica aos participantes e aos assistidos na área de Planejamento Orçamentário Familiar, com foco nos empréstimos;

6. Melhorar e qualificar a forma-

ção de lideranças e dos participantes e assistidos, por meio de cursos à distância (Educação à Distância) e palestras presenciais;

7. Implantar no Plano Petros 2 (PP2) a opção de perfil de investimentos para que seus participantes e assistidos possam escolher onde e como investir melhor os seus recursos financeiros;

8. Orientar e instruir os participantes e assistidos com relação a necessidade da adesão a proposta dos novos Planos Petros, evitando à adesão ao Plano Petros 3 (PP3).

O MOMENTO É DE UNIDADE EM DEFESA DA PETROS

Está em curso a eleição dos petroleiros que vão compor os Conselhos Deliberativo (CD) e Fiscal (CD) da Petros. Com o objetivo de garantir os direitos já adquiridos e diminuir o impacto financeiro aos participantes do plano, a chapa "Unidade em Defesa da Petros" reúne sindicalistas experientes e historicamente comprometidos com a categoria.

Órgão máximo da Petros, o Conselho Deliberativo define a política de investimentos a serem realizados com recursos dos participantes e assistidos dos planos. O CD é composto

por seis conselheiros e seis suplentes, sendo três duplas indicadas pelos patrocinadores e três eleitos pelos participantes. Já o Conselho Fiscal é responsável por fiscalizar os atos da diretoria, do CD e de todas as áreas administrativas. É formado por quatro titulares e seus suplentes - metade indicada pelos patrocinadores e metade eleita pelos ativos e também por assistidos.

A chapa conta com o apoio da maioria das entidades que representam os petroleiros, como a Federação Nacional dos Petroleiros (FNP)

e seus cinco sindicatos e Federação Única dos Petroleiros e seus 12 sindicatos. O grupo ainda tem apoio da Fenasp, que representa aposentados e pensionistas. Assim, as duplas terão força para pressionar representantes da Petros e da Petrobras durante as deliberações do conselho.

O pleito seguirá aberto até o dia 16/09. Há três formas de votar. A primeira é ligar para o telefone 0800-283-1676; a segunda é por meio do site www.petros.com.br; os petroleiros podem ainda votar pelo aplicativo da Petros.

JUSTIÇA INCLUI BENZENO NOS PPPS

O juiz Djalma Monteiro de Almeida, da 1ª Vara do Trabalho de Manaus (AM), concedeu, em 29 de agosto, pedido de tutela de urgência incluindo o benzeno no Preenchimento dos Perfis Profissiográficos Previdenciários dos trabalhadores que são expostos à substância na Província do Urucu. O objetivo da ação era o assegurar aos empregados o correto enquadramento para aposentadoria especial.

O pedido foi realizado pelo Sindipetro, que ajuizou reclamação trabalhista, no mês de julho, contra a Petrobras. A ação visava à correção do preenchimento dos PPPs, fazendo constar quatro situações a que os petroleiros são expostos: agentes nocivos (em que está incluído o benzeno), ruído, eletricidade acima de 250 volts e enquadramento da atividade profissional segundo grupos profissionais.

Além disso, a Petrobras deverá pagar multa por danos morais coletivos. Segundo a sentença, ficou comprovado que a empresa não nega e nem desconhece a exposição dos trabalhadores ao benzeno. Assim, o magistrado condenou a empresa

ao pagamento de danos morais coletivos no valor de R\$ 100 mil. O juiz negou a inclusão do ruído, da eletricidade e do enquadramento pela função no preenchimento dos PPPs, pontos que já foram embargados pelo Sindipetro.

Subproduto da cadeia produtiva do petróleo, a exposição ao benzeno deve ser controlada, conforme legislação federal. Em fevereiro, denunciemos às autoridades que os testes de medição não estavam sendo feitos desde junho do ano passado.

A decisão do magistrado corrobora com as denúncias feitas pelo Sindipetro nos últimos meses. O sindicato realizou perícia, que avaliou o nível de benzeno em atividades como drenagem de tanques de petróleo e limpeza de filtros, em que foi constatada “presença em níveis bastante elevados e com possibilidade de risco à saúde do trabalhador”, relata o documento levado à justiça pelo Sindipetro.

Com a decisão da Justiça do Trabalho, caso a Petrobras descumpra a determinação, deverá pagar multa de R\$ 10 mil por cada PPP emitido em desconformidade.

EDITORIAL

PORQUE O AMOR INCOMODA?

Fiscais do Estado adentrando um espaço literário para apreender livros considerados “inapropriados”. Poderia ser na Idade Média, poderia ser na Alemanha nazista ou na ditadura civil-militar do Brasil. Mas o caso aconteceu na última semana, durante a Bienal do Livro do Rio de Janeiro (RJ), por determinação do prefeito Marcello Crivella (PRB). Duas palavras definem o caso: censura e homofobia!

A censura começou no dia 5/9, quando o prefeito, que é pastor da Igreja Universal do Reino de Deus, determinou que exemplares da história em quadrinhos “Vingadores: a Cruzada das crianças” fossem recolhidos. O motivo? O livro contém a imagem de um beijo entre dois personagens homens. Informalmente, em sua conta no Twitter, o prefeito declarou que a obra traz “conteúdo sexual para menores”.

Mas a censura teve um efeito contrário, dando ainda mais visibilidade à imagem: na internet, foi um dos assuntos mais comentados e até capa da Folha de S. Paulo, no dia seguinte. A partir de então, se seguiu uma intensa batalha judicial, com uma decisão do presidente do Tribunal de Justiça do Rio, desembargador Claudio de Mello Tavares, censurando as obras.

No fim das contas, o presidente do STF, Dias Toffoli, encerrou o caso, impedindo a censura. Mas o fato expõe dois desdobramentos: o primeiro é que políticos conservadores no Brasil, ao não conseguirem dar respostas efetivas à população, recorrem a uma pauta de costumes, baseada em preconceito contra a população LGBT+. Não garantem emprego, mas dizem que estão salvando o país proibindo revista em quadrinhos.

E o segundo – e mais importante – é o de que a direita pode ser combatida. No caso das HQs, Crivella amargou uma estrondosa derrota. Recorreu ao poder judiciário, mas foi travado pela população. Tentou ganhar visibilidade, mas só conseguiu que o carioca relembresse o quanto o Rio segue sem prefeito. Cada vez mais é preciso expor à população a hipocrisia dos atuais dirigentes do Brasil! Por que o amor incomoda tanto?



“Esse Sistema não vale! Pela defesa da vida: serás libertado pelo direito e pela justiça” foi o discurso do Grito dos Excluídos 2019, realizado no 7 de Setembro, ecoando nas praças do Brasil inteiro

BOLETIM INFORMATIVO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO PETRÓLEO NOS ESTADOS DO PARÁ, AMAZONAS, MARANHÃO E AMAPÁ

BELÉM (PA) - AV. ALCINDO CACELA, 1264, ED. EMPIRE CENTER, SALA 101, NAZARÉ, CEP: 66040-020 TELEFONES: (091) 3246-0488/ 0439; E-MAIL: SPETROPA@SINDIPETROPAAMMAAP.ORG.BR
MANAUS (AM) - R. PROFª CACILDA PEDROSO, Nº 529, ALVORADA I, CEP: 69043-000 TELEFONES: (092) 3656-7860/ 3657-1395; E-MAIL: SECRETARIA@SINDIPETROPAAMMAAP.ORG.BR
SITE: WWW.SINDIPETROAMAZONIA.ORG.BR

PUBLICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA DIRETORIA COLEGIADA DO SINDIPETRO PA/AM/MA/AP

GESTÃO 2017-2020 “SÓ COM LUTA SE CONQUISTA – DEFENDER A PETROBRÁS É DEFENDER A SOBERANIA DO PAÍS”